



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 064/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Concede progressão funcional por Capacitação a servidora Patrícia de Sá Dias de Souza.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER** a servidora PATRÍCIA DE SÁ DIAS DE SOUZA, SIAPE 2815429, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista a Avaliação de desempenho que o considerou apto e Conclusão de Curso que enseja a obtenção da progressão, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: PEDAGOGA;  
SITUAÇÃO ATUAL: E-304;  
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E-404;  
VIGÊNCIA: **20/02/2018**  
PROCESSO: 23225.000163/2015-48

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira', written over a horizontal line.

Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora